

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº , 2011.

(Do Sr. Deputado Paes Landim)

Requer a retirada de tramitação de
emenda apresentada na Comissão.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de tramitação da Emenda nº 01/11, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 228, de 2011 que *“Altera o § 2º do art. 160 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, disciplinando a obrigatoriedade da territorialidade nas notificações extrajudiciais”*.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2012.

Deputado **PAES LANDIM**